

DELIBERAÇÕES Nº 26 – 2023/2024

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 30 de Novembro de 2023.
2. Suspender o jóquei **R.DORNELLES (KING HAALAND)**, por uma reunião, no dia 07/12/2023, por uso imoderado do chicote.
3. Estender a suspensão do jóquei **R.DORNELLES (BLACK SOLDIER)**, por mais uma reunião, no dia 14/12/2023, por uso imoderado do chicote.
4. Suspender o jóquei **A.FARIAS (POTE DE OURO)**, por uma reunião, no dia 07/12/2023, por uso imoderado do chicote.
5. Estender a suspensão do jóquei **A.FARIAS (AZNAVOUR)**, por mais uma reunião, no dia 14/12/2023, por uso imoderado do chicote.
6. Suspender o jóquei **M.B.SOUZA (LOIRAÇA)**, por uma reunião, no dia 07/12/2023, por uso imoderado do chicote.
7. Estender a suspensão do jóquei **M.B.SOUZA (ROCKY FON)**, por mais uma reunião, no dia 14/12/2023, por uso imoderado do chicote.
8. Suspender o jóquei **L.COSTA (SIMPLEMENTE FON)**, por uma reunião, no dia 14/12/2023, por uso imoderado do chicote.
9. Multar o jóquei **A.FARIAS (GOLD NOVEMBER)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
10. Multar o jóquei **L.CONCEIÇÃO (MONCHO)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
11. Multar a joqueta **JOSIANE MARQUES (POINT LOBOS)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
12. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (ALABAMA RUSH)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
13. Multar o jóquei **C.FARIAS (MACHO COACH)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
14. Multar o jóquei **L.CONCEIÇÃO (DON HAIDAR)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
15. Multar o jóquei **A.FARIAS (ETRUSCO DO SPA)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
16. Multar o jóquei **C.D.CARVALHO (HIPER DO JAGUARETÊ)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por desvio de linha na reta de chegada.
17. Multar o aprendiz **M.GULART (QUILOXI)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
18. Multar o jóquei **C.FARIAS (HERÓI DO JAGUARETÊ)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.

19. Multar o aprendiz **M.GULART (TÁ FORA)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
20. Multar a joqueta **JOSIANE MARQUES (NOSOTROS)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
21. Proibir de correr o animal **ÍNDIO PRATEADO**, até o dia 15/12/2023, por apresentação de forfait veterinário, salvo liberação pelo Serviço de Veterinária.
22. Proibir de correr o animal **IQUEALIS**, até o dia 15/12/2023, por apresentação de forfait veterinário, salvo liberação pelo Serviço de Veterinária.
- 23. Estabelece a Comissão de Corridas os novos horários de raia e utilização dos trilhos para o Turfe Gaúcho 2024:**

Raia interna – De Segunda-feira a Sábado, das 05h30min às 09h30min.

Raia externa (exclusivamente para produtos Geração 2021, de proprietários com inscrição no Turfe Gaúcho 2024) – De Segundas à Sábados, das 05h30min às 09h30min, sendo com Starting Gate de Trabalho nas Terças e Quartas-feiras.

O Starting Gate oficial será disponibilizado em todos os Sábados, à partir do dia 23/12.

Regra para utilização dos trilhos para o Turfe Gaúcho 2024:

Os dois trilhos de 600m devem ser utilizados apenas para que o animal galope no sentido da pista, ficando proibido que o mesmo suba em direção ao box por dentro destes.

Os três trilhos de 100m serão utilizados para aquecimento e exercício dos animais.

24. Comissão de Corridas: Flávio Mainar Gomes (Presidente), Dalberto Rios, Flávio Irizaga Motta, Nelson Piovesan, Pierry Braga Oliveira e Vítório Antonio Rodriguez.

PROFISSIONAIS SUSPENSOS	
NOME	PERÍODO
K.GONÇALVES	Até 08/12/2023.
M.STAITI	Até 08/12/2023.
A.FARIAS	Até 15/12/2023.
L.COSTA	De 08/12/2023 até 15/12/2023.
L.GOUVEA	Até 15/12/2023.
R.DORNELLES	Até 15/12/2023.
M.B.SOUZA	Até 15/12/2023.
ANIMAIS SUSPENSOS	
CANADIAN JET	Até 08/12/2023.
PLENTY OF GLORY	Até 08/12/2023.
ÍNDIO PRATEADO	Até 15/12/2023.
IQUEALIS	Até 15/12/2023.
DUCHESSE DE NANTES	Até 19/12/2023.